

BEM-VINDO

ao SISCONC - Sistema de Controle de Crachá

Por este serviço você controlará a solicitação e entrega dos crachás de identificação funcional dos colaboradores do DER, Sede e Divisões Regionais.

O crachá de identificação funcional é uma medida de segurança que traz eficiência na comunicação interna entre funcionários e visitantes.

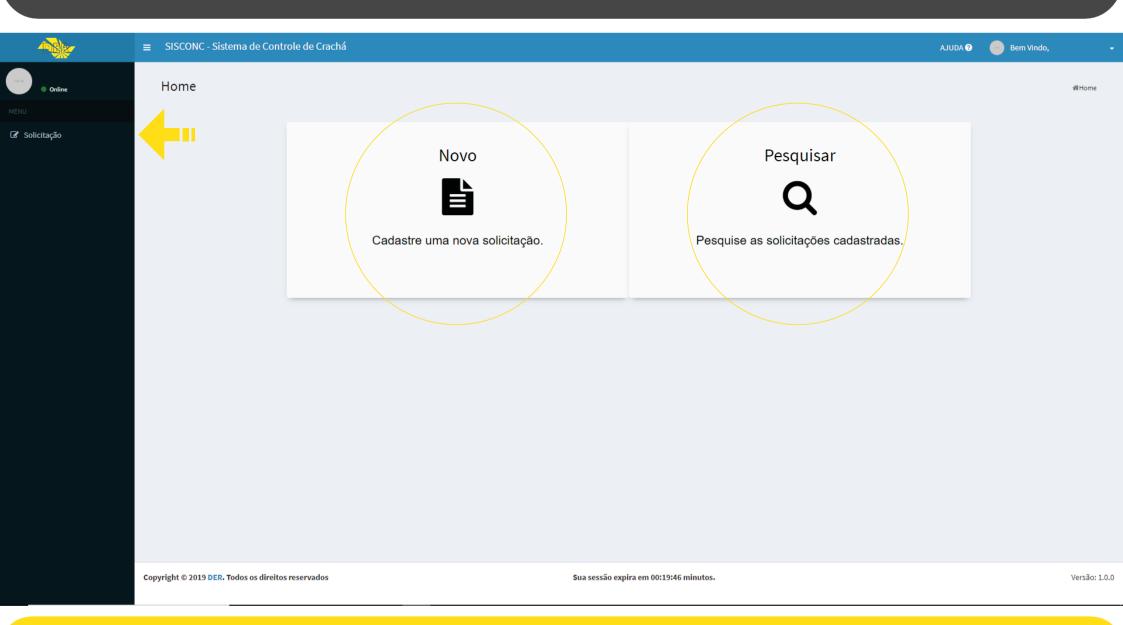
Siga o PASSO A PASSO para utilização.

1ª PASSO: Acesse a INTRANET e clique na guia GESTÃO DE PESSOAS. Em seguida, entre em SISCONC.

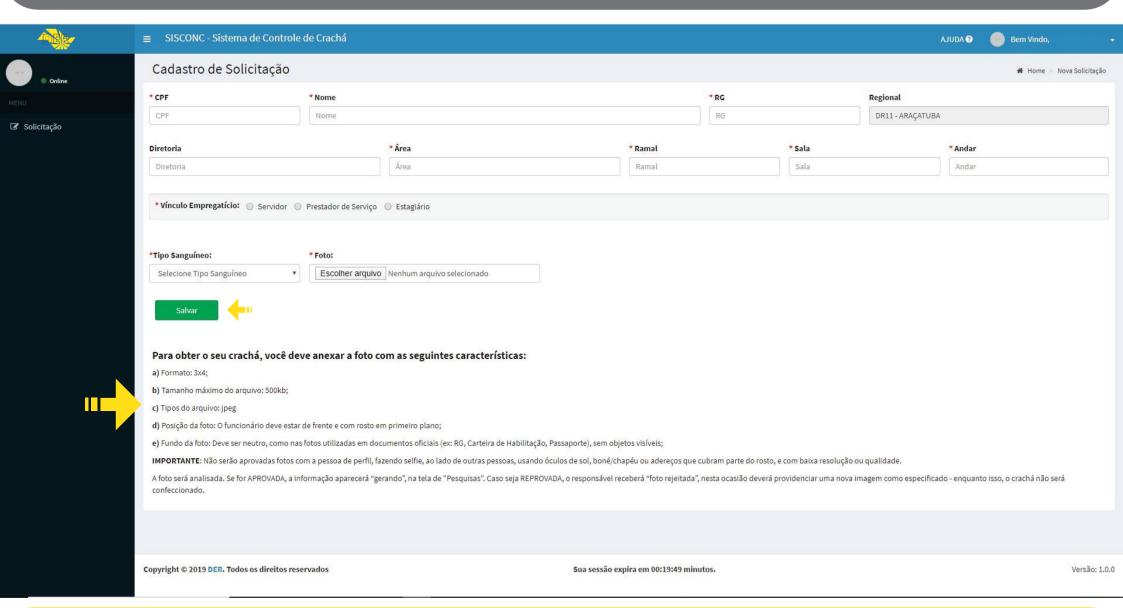
Digite o login e a senha que você recebeu por email.



2ª PASSO: Conheça a interface do novo sistema. Para realizar um cadastro, clique em PESQUISAR. A barra de MENU à esquerda é para o acesso rápido as solicitações.



3ª PASSO: Preencha todos os campos com a informação solicitada. Antes de concluir, fique atento as recomendações da foto. Após a conferência, clique em SALVAR.



Consulte o andamento das solicitações e fique atento aos status do pedido. 4ª PASSO: Caso precise alterar alguma informação, clique em EDITAR. Atenção: Após a mudança do status para GERADO, não será possível quaisquer alteração.

≡ SISCONC - Sistema de Controle de Crac	há						AJUDA ?	Bem Vindo,		
Solicitação								希 Hor	me > Solicitação	
Nome:	CPF:		Regional:			Status:				
			DR11 - ARAÇATUBA		▼	Selecione			•	
+ Novo								⊿ Limpar C	Q Pesquisar	-11
Nome I↑	CPF	Regional	Sta	atus ↓↑ Da	ata	1=	Ação		Įĵ	
SDSDSDrrrrrr		DR11 - ARAÇATUBA			0/01/2020		i Detalhes			
Nome Teste	066.467.658-80	DR11 - ARAÇATUBA	So	olicitado 09	9/01/2020		i Detalhes	♂ Editar		
CLAUDIA PEDROSO	111.968.388-28	DR11 - ARAÇATUBA	Re	tecebido 09	9/01/2020		i Detalhes			
GUILHERME RAMOS LOPES	392.363.598-25	DR11 - ARAÇATUBA	So	olicitado 10	0/01/2020		i Detalhes	☑ Editar		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros								Anterior 1	Próximo	
Copyright © 2019 DER. Todos os direitos reservados		Sua sessão expir	ra em 00:19:19 minutos.						Versão: 1.0	.0

Quando você receber os crachás solicitados em mãos, clique em RECEBIDO para finalizar a solicitação.



A utilização do crachá é obrigatória nas dependências do DER – Sede e Divisões Regionais.

A emissão de novo crachá em casos de danos e extravios, será fornecida mediante o pagamento de emissão da 2ª via conforme estabelecido pela Portaria 099/2023 no valor de 0,95 de 1 (uma) UFESP, solicita-se ainda que seja enviada cópia do comprovante de pagamento para DHA.

Em caso de dúvidas, ou problemas em alguma das etapas, entre em contato conosco

E-mails:

btsantos@der.sp.gov.br vfflorentino@der.sp.gov.br rgenaro@der.sp.gov.br